



DECRETO Nº 210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**CRIA CMEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **CMEI MARIA IZABEL MESSIAS DINIZ**, situado na Rua Quatro, s/n, no bairro Alzira Ramos, município de Cariacica/ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º Fica criado o **CMEI CELITA NASCIMENTO DA RÓS**, situado na Rua Bolívia, s/n, no bairro Jardim América, município de Cariacica/ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 3º Fica criado o **CMEI VANDA DERLI RANGEL TEIXEIRA**, situado na Rua Reinaldo Rodrigues, s/n, no bairro Cariacica Sede, município de Cariacica/ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 21076/2020

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020.

DECRETOS**DECRETO Nº 210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

CRIA CMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o CMEI MARIA IZABEL MESSIAS DINIZ, situado na Rua Quatro, s/n, no bairro Alzira Ramos, município de Cariacica/ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 2º Fica criado o CMEI CELITA NASCIMENTO DA RÔS, situado na Rua Bolívia, s/n, no bairro Jardim América, município de Cariacica/ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 3º Fica criado o CMEI VANDA DERLI RANGEL TEIXEIRA, situado na Rua Reinaldo Rodrigues, s/n, no bairro Cariacica Sede, município de Cariacica/ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º Em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do processo judicial nº 0123918-26.2011.8.08.0012 (012111239187) fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de abril de 2011, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I – Psicologia	
Classificação	Nome
9º	Mary Ellen Pereira Pinto

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º. O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art.4º. Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

Anexo I**Instruções para o candidato nomeado através do Concurso Público**

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br para conferência, conforme ordem abaixo:
 - a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
 - c) Cópia autenticada do CPF;
 - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br